



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizaél Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito, o Sr. **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**, denominado **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **BONOBOI ALIMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 24.601.572/0001-94 com sede à Av. João Paulo II, Distrito Industrial, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000. Representada por **ANDERSON MODESTO DE SOUZA**, denominado **CONTRATADA**, referente ao Processo 30/2021, Pregão Eletrônico 023/2021, alterando as cláusulas da forma que se segue, passando-a a ter a seguinte redação:

Considerando terem firmado em **19 de julho de 2021**, a Ata de Registro de Preço nº 048/2021, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos cárneos para atendimento da demanda das Secretarias Municipais do Município de Córrego Fundo/MG;

Considerando que a ata de registro de preço epigrafada tem validade até **18/07/2022**;

Considerando o ofício de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Considerando que a procuradoria jurídica do Município emitiu parecer favorável ao reequilíbrio e que o Prefeito proferiu decisão dando **DEFERIMENTO** ao realinhamento;

Resolvem aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PREÇOS

Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, os itens solicitados e analisados ficam alterados da seguinte forma:

- a) Item 10: Coxa e Sobrecoxa de Frango – Altera-se o preço de R\$ 8,50 para **R\$ 10,90**.
- b) Item 13: Frango Inteiro- Altera-se o preço de R\$9,80 para **R\$10,66**.
- c) Item 16: Peito de Frango - Altera-se o preço de R\$9,95 para **R\$12,25**.

II - CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 048/2021, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 17 de setembro de 2021.

ANDERSON
MODESTO DE
SOUZA:60899883168

Assinado de forma digital
por ANDERSON MODESTO
DE SOUZA:60899883168
Dados: 2021.09.20 13:42:20
-03'00'



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG
Danilo Oliveira Campos
Prefeito
CONTRATANTE

ANDERSON
MODESTO DE
SOUZA:60899883
168

Assinado de forma digital
por ANDERSON MODESTO
DE SOUZA:60899883168
Dados: 2021.09.20
13:42:30 -03'00'

BONOBOI ALIMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ: 24.601.572/0001-94
Anderson Modesto de Souza
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Romata Rosa Alves
CPF: 134350416-33

2) Lívia Maria de Oliveira
CPF: 143 058 676 13